

Sónia Bse


ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 1

Ref.ª F – Licenciatura em Educação Social

Definição dos critérios de avaliação

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Mogadouro e edifício desta Câmara Municipal, reuniram os Técnicos Superiores Sónia Cristina dos Santos Rosa, Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves, os quais constituem o Júri do concurso acima identificado, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de oito de outubro do ano de dois mil e dezanove, a fim de definirem os critérios de avaliação e classificação dos candidatos.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade adoptar os seguintes critérios e parâmetros de avaliação:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI):

A - Avaliação Curricular (AC)

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CFO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

Experiência Profissional	Valoração
Experiência inferior a 1 ano	10 Valores
Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos	15 Valores
Experiência superior a 2 anos	20 Valores

B - Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada um dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A. Perfil para a função (PF);
- B. Conhecimento da função (CF);
- C. Motivação e interesse (MI);
- D. Capacidade de comunicação (CC).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = PF + CF + MI + CC$$

Em que:

Perfil para a função

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;

Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;

Demonstrou possuir insuficiente capacidade de comunicação – 1 valor.

C - Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

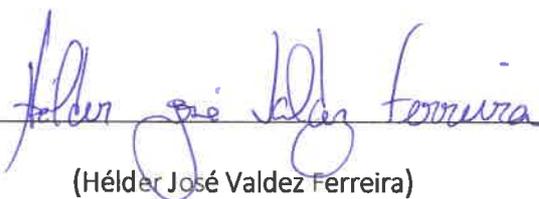
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata que vai assinada pelos elementos do júri presentes.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

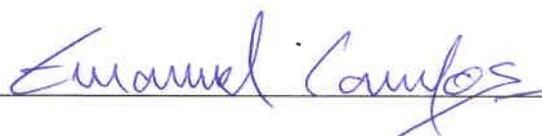
O Júri,



(Sónia Cristina dos Santos Rosa)



(Hélder José Valdez Ferreira)



(Emanuel Campos Gonçalves)